Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VII | Edição nº 789 | 29 de fevereiro de 2024

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Contratação Direta 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 05/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2024.

Eder Ruiz Magalhães de Andrade, Prefeito Municipal de Sabino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1. Autorizar a contratação direta por meio de dispensa de licitação, visando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria preventiva e corretiva em matérias de direito público e sujeitas a análise, competência e fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, incluindo o acompanhamento e defesa dos processos da Prefeitura Municipal de Sabino junto ao TCESP. Empresa: DIEGO ESTEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 36.529.317/0001-67.

2. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nª 14.133/21.

3. Valor: R$ 58.800,00 dividido em 12 parcelas mensais de R$ 4.900,00.

4. Prazo de vigência: 01.03.2024 a 01.03.2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

5. Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

6. Havendo parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, solicito ao Departamento de Licitações que seja elaborado o respectivo contrato, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

7. Após, que seja publicada a presente autorização e respectivo extrato do contrato nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21.

Sabino-SP, 29 de fevereiro de 2024.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Sabino

.....